

DECISÃO SOBRE A AUSÊNCIA DAS CONTRARRAZÕES

Processo Administrativo n.: 864/2021

Pregão Presencial 011/2021 – registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários clínicos, hospitalares e laboratoriais para os cursos de Medicina das unidades de Trindade e Mineiros da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Após verificação em meio eletrônico e físico (Recepção da Unifimes – local de protocolo), ficou constatado que nenhuma contrarrazão foi apresentada à comissão de licitação no processo citado acima.

É breve o relato. Decidimos.

Considerando a cláusula 10.6 do Edital em questão, fica evidenciado, que a partir da publicação deste, começa a contagem do prazo para que a Pregoeira reconsidere ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e encaminhe o processo à autoridade competente, que poderá ratificar ou não a decisão, de forma fundamentada.

Publique-se. Intime-se.

Mineiros/GO, 20 de julho de 2021.

